



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS**

RESOLUÇÃO Nº30/2017

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PLANO DE APLICAÇÃO DA ETAPA 50
DA NOTA FISCAL GAÚCHA.”**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Erich Schneider de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 09 de agosto de 2017, resolve:

Art.1º) Aprovar o PLANO DE APLICAÇÃO DE ETAPA 50 DA NOTA FISCAL GAÚCHA, no valor de R\$ 9.731,69 (nove mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), para aquisição de equipamentos para unidades básicas de saúde ESF Vila Progresso

Art.2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera cruz – RS.

Vera Cruz, 09 de agosto de 2017.

ERICH SCHNEIDER DE OLIVEIRA

Conselheiro Presidente do CMS

GESTÃO 2017-2018